

DATA: 05/02/2024

VALOR: R\$ 115.502,54 VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER R\$ 1.859.872,04

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PSF PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 11 DE MARÇO DE 2.024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°140/2023 – TRANSFERENCIA DE SALDO– ADESÃO N°002/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: A.A. PLACIDO

DATA: 22/02/2024

ONDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CEDE R\$ 4.473,00 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

OBJETO: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO**

DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (CÂMERAS E GRAVADORES) PARA

FUTURA E EVENTUAL NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

SORRISO MT. 11 DE MARÇO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **NONO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°176/2022 – TRANSFERÊNCIA DE SALDO ENTRE SECRETARIAS – PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

DATA: 15/08/2023

VALOR: R\$ 73.361,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REMANEJA SALDO ENTRE DOTAÇÕES EM R\$ 73.361,64.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT. 11 DE MARÇO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 337/2023 – APOSTILAMENTO DE SALDO ENTRE SECRETARIAS– N° DISPENSA 064/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - COOPERVALE

DATA: 19/02/2024

ONDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CEDE O VALOR DE R\$ 40.725,00 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.11 DE MARÇO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS AVISO DE NOTIFICAÇÃO 092/2024

AVISO DE NOTIFICAÇÃO **092/2024**- O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE empresa **RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA** notificar a empresa de que foram identificadas irregularidades na execução da ata de registro de preços nº **364/2023** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.** Informamos que, referido documento foi encaminhado nos meios de comunicação informados pela empresa quando do processo licitatório e disponível para consulta junto ao Departamento de Gestão de Contratos do município de Sorriso-MT, localizado no Paço Municipal com horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail contratos@sorriso.mt.gov.br. MARICELIA OLIVEIRA COSTA – GESTORA DE CONTRATOS.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS AVISO DE NOTIFICAÇÃO 087/2024

AVISO DE NOTIFICAÇÃO **087/2024**- O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE **DEALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI** notificar a empresa de que foram identificadas irregularidades na execução da Ata de registro de Preços nº **305/2023** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CARIMBOS, BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS EM GERAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA PARA PROTEÇÃO SOLAR (INSUFILM) PREDIAL E AUTOMOTIVO, ADESIVOS EM VINIL, PLACAS DE LOCALIZAÇÃO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS ELABORADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.** Informamos que, referido documento foi encaminhado nos meios de comunicação informados pela empresa quando do processo licitatório e disponível para consulta junto ao Departamento de Gestão de Contratos do município de Sorriso-MT, localizado no Paço Municipal com horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail contratos@sorriso.mt.gov.br. MARICELIA OLIVEIRA COSTA – GESTORA DE CONTRATOS.

LEI Nº 3.499, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial destinado a suprir despesas com o Legislativo e o Executivo Municipal, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de

R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender as atividades nominadas às seguintes dotações:

01 - Câmara Municipal

01 - Legislativa

331 – Proteção e benefícios ao trabalhador

0001- Gestão e manutenção da Câmara Municipal

2004 – Benefícios e auxílios aos servidores da Câmara Municipal

3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições.....R\$
10.000,00

20 – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

20.001 – Gabinete do Secretário

20.001.06 – Segurança Pública

20.001.06.181 – Policiamento –

20.001.06.181.0031 – Planejamento Urbanístico e Mobilidade Urbana

20.001.06.181.0031.1 - Barracão para o Departamento de Sinalização de Trânsito

449051.00 – Obras e Instalações.....R\$
270.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de anulação de saldo, devidamente consignado no orçamento anual, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) às seguintes dotações:

01- Câmara Municipal

99 - Reserva de Contingência

999 - Reserva de Contingência

9999 - Reserva de Contingência do Poder Legislativo

9991 - Reserva de Contingência do Poder Legislativo

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS.....R\$
10.000,00

20 – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

20.001 – Gabinete do Secretário

20.001.06 – Segurança Pública

20.001.06.181 – Policiamento –

20.001.06.181.0037 – Sorriso Transito com Segurança

20.001.06.181.0037.2.120 - Manutenção da Sinalização e Transito

339030.00(941) – Material de Consumo.....R\$
200.000,00

339039.00(942) – Outros Serv. Pessoa Jurídica.....R\$
70.000,00

Art. 3º Fica incluso o elemento de despesa na Ação e Meta: 1.318 - Barracão para Departamento de Sinalização e Transito, na Lei nº 3.487, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a compatibilização do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal 3.157/2021, e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, e na Lei nº 3.452, de 31 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de março de 2024.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração

OBS: Republicação necessária, em razão de inexatidão no documento precedente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO / GEO-OBRAS
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 242/2022 – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: CONSTRUTORA MASO LTDA. DATA: 11/03/2024. NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (DIAS) SENDO ATÉ 10.05.2024. NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (DIAS) SENDO ATÉ 30.06.2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO PSF JARDIM AURORA. SORRISO - MT, 11 DE MARÇO 2024. **PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE.** ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1016, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

PORTARIA Nº 1016, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Servidora nominada a seguir fruição de 20 (vinte) dias de férias regulamentares, restando 10 (dez) dias a programar.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
4001	GISLAINE FERRAZ DE LIMA	09.05.2022	08.05.2023
		11.03.2024	30.03.2024

Art. 2º As férias regulamentares serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de Março de 2024.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal